

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 36/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2021

I - DO OBJETO

O objeto da presente dispensa de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PROMOÇÃO DE EVENTO ONLINE EM COMEMORAÇÃO AO 29° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 30/03/2021.**

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei n° 8.666/93, conforme valores atualizados pelo Decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 17.600,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

III - DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

IV - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação do objeto pretendido, foi:

- **MB SONORIZAÇÕES EIRELI ME:** CNPJ: 07.565.058/0001-21, estabelecida na Av. Plínio Arlindo de Nes, 1057, Xaxim/SC.

V - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, foram realizadas pesquisas de preços junto a três empresas da região, tendo a empresa escolhida apresentado o menor preço - compatível com os atualmente praticados.

A Contratação da empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

VI- DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

No caso em questão verificamos a presença de três propostas, sendo escolhida a de menor valor.

VII- DO PAGAMENTO

O Município pagará pelo Objeto contratado, o valor global estimado de R\$ 16.490,00 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa reais).

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da dotação: (Projeto Atividade 2.085 – Elemento 3.3.90), prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2021.

VIII – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

I - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal conjunta com o INSS compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, com validade para o dia 17/08/2021.

II - Prova de regularidade fiscal para com a fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente, com validade para o dia 19/04/2021.

III - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com Certidão Negativa de Débito expedida pela Prefeitura Municipal, com validade para o dia 19/04/2021.

IV - Prova de regularidade perante o FGTS com validade para o dia 15/03/2021.

V - Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, comprovado com Certidão Negativa de Débito expedida com validade para o dia 16/08/2021.

IX – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Cordilheira Alta/SC, 22 de fevereiro de 2021.

EMERSON VERDI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

KELY CRISTINA RANZAN

Membro da Comissão Permanente de Licitações

ADRIANA DE CEZARO MORESCO

1º Suplente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O objeto da presente dispensa de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PROMOÇÃO DE EVENTO ONLINE EM COMEMORAÇÃO AO 29º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 30/03/2021.**

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente dispensa de licitação, em virtude da realização de festividades em Comemoração ao 29º aniversário de emancipação político-administrativa de Cordilheira Alta. O evento ocorrerá de maneira online, no dia 30/03/2021, a partir das 19h00.

3- ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO

A empresa deverá fornecer os seguintes serviços:

-Serviço de Filmagem e captação de imagens composto por duas câmeras com qualidade Full HD ou superior e dois cinegrafistas, bem como a edição de 24 vídeos , cujas imagens deverão ser captadas em 24 Empresas e Produtores Rurais (das 8 categorias com os 3 primeiros classificados) juntamente com a autoridade municipal que entregará a domicílio a honraria conforme decreto que regulamenta a premiação do movimento econômico, com tempo estimado de cada vídeo até 10 min (para captação de imagem no momento da visita e entrega). A edição dos vídeos deverá obedecer aos critérios estabelecidos pela administração, sendo previsto a edição em até 40 min finalizado (produção envolvendo a locução e edição).

- **Cenário completo**, montado com treliça em alumínio Q25 ou P30 em formato de U, 45° de 10x6x5 (50 m) envelopado em tecido, 01 tribuna em acrílico transparente, 06 cadeiras de acrílico transparente, 04 plantas verde natural, 01 cortina em tecido preto 24x5, 2 mesinhas de vidro ou acrílico (apoio para água), 5 mesas plásticas branca com toalhas branca longa, 30 cadeiras plástica branca , 01 tablado de 6x3x0,20 com carpete cinza grafite.

Iluminação 10 moving beam 200, 14 canhões par led de 5 wats, 8 placas de painel de led p5 ou similar superior, iluminação de contra, mínimo de 4 Canhões Led Coob, mesa de luz mini avolite ou similar superior.

- **Sistema de som** com mesa digital de no mínimo 16 canais de entrada e 8 saídas, 4 retornos ativos de no mínimo 1000 wats rms cada, 6 microfones com fio com pedestais, 2 microfones sem fio, 01 monitor EAR phone sem fio (para locução) cabeamento completo, notebook, sistema de PA (apenas para referência) e técnico operador.

- **Sistema para captação e edição de imagens para Live** composto por 4 câmeras profissionais full HD, 2 TV de 42 polegadas para retorno de imagens da live, Grua de 5 ou de 8 metros, mesa de corte digital (drone se ao ar livre ou tomadas gravadas) Cinegrafistas experientes.

- **Sistema para Transmissão** – Streaming – via plataforma youtube ou facebook da prefeitura - Computador PC – com software licenciado, placa de captura de áudio e vídeo equipamento para tal, notebook para rodar vídeos e trilhas pertinentes ao evento.

- **Serviços que deverão ser oferecidos:** Criação de artes para Tumbé, tela de espera, contagem regressiva, criação do evento para envio do link antecipadamente, configuração da plataforma para servidor não listado (link fechado) ou aberto.

Live com Show musical de dupla sertaneja com Renome Regional e dupla ou Grupo Gauchesco de Renome local. A empresa deverá apresentar documentos que comprovem a consagração do artista e seu reconhecimento público através de um portfólio que pode conter anúncios, recortes de jornal e revistas com materiais que saíram na mídia impressa, cópia dos materiais que veicularem na internet, links de vídeos e fotos que comprovem que ele é reconhecido no mercado.

Mestre de cerimônia/Apresentador para apresentar falas de autoridades e interagir durante todo o evento online. O profissional deve ter boa postura vocal, discricção e ter iniciativa para contornar situações inesperadas em apresentações ao vivo, além de boa postura e dicção.

Troféus em alumínio fundido pintado, que simbolize os desbravadores, seja na Indústria, Comércio, Prestadores de Serviços, Agricultura e Pecuária de acordo com o brasão municipal.

- 02 em prata e 7 unidades em bronze, base em madeira de 8x15 cm, com tarjeta em aço inox 4x8 cm, constando “ano base, a categoria e classificação”;

- 7 tarjetas em aço inox 4x8 classe ouro e 1 base em madeira de 8x15 cm com tarjeta em aço inox 4x8;

- 1 tarjeta em aço inox classe prata e 5 bases em madeira de 8x15 cm com tarjeta em aço inox 4x8 cm;

- 1 tarjeta em aço inox classe bronze e base em madeira de 8x15 cm.

- 56 unidades Certificados com impressão digital em papel especial com aplique sobreposto tamanho A4 (modelos disponíveis na prefeitura)

Coquetel para 30 pessoas servindo 4 tipos de salgados e um doce e água mineral sendo: 2 centos de salgado, 1 cento de docinhos e 3 dúzias de água mineral com e sem gás).

4 – LOCAL DA ENTREGA DO BEM/SERVIÇO

Município de Cordilheira Alta.

5 – VIGÊNCIA CONTRATUAL

Até 30/05/2021, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento será realizado pela servidora Sonia Cristina Briancini.

Cordilheira Alta/SC, 22 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE BERGAMIN

Secretário de Agricultura, Ind. e Comercio

Aprovo e encaminho à Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Cordilheira Alta/SC, 22 de fevereiro de 2021.

CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foram colhidos três orçamentos de empresas do ramo, conforme propostas em anexo, sendo que o de menor preço foi apresentado pela empresa **MB SONORIZAÇÕES EIRELI ME**, no valor total de R\$ 16.490,00 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa reais). Declaro que os preços são compatíveis com os praticados no mercado.

Cordilheira Alta, SC, em, 22 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE BERGAMIN
Secretário de Agricultura, Ind. e Comercio